



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 057/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar


3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

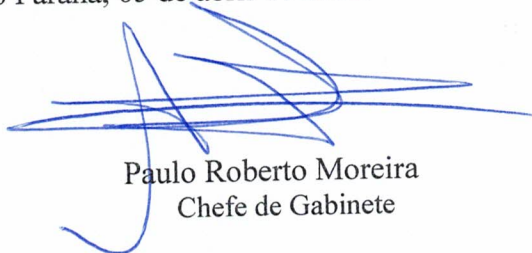
R\$ 35.000,00

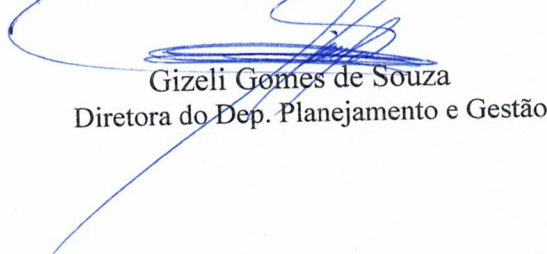
Fonte de Recursos: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 05 de abril de 2022.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão

  
Josiane Aparecida Santana Cheffer  
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 05/04/22, Edição nº 2179

Assinatura